

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 038/2022FMEDI

Repartição:
04 – Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Prestação de serviços em ornamentação, locação de mesas e cadeiras, toalhas, tampões, malhas e arranjos para a inauguração da **Escola José Virgulino da Rocha**, no povoado de Manoel Joaquim e da **Escola Marlene Araújo dos Santos Oliveira**, na sede, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.


Contratado: **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.


Julgamento,


Data: 15/08/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

Souto Soares/BA, 15 de Agosto 2022.

De: Fundo Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços em ornamentação, locação de mesas e cadeiras, toalhas, tampões, malhas e arranjos para a inauguração da **Escola José Virgulino da Rocha**, no povoado de Manoel Joaquim e da **Escola Marlene Araújo dos Santos Oliveira**, na sede, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Souto Soares - BA, 15 de Agosto de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 038/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 15 de Agosto de 2022.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços em ornamentação, locação de mesas e cadeiras, toalhas, tampões, malhas e arranjos para a inauguração da **Escola José Virgulino da Rocha**, no povoado de Manoel Joaquim e da **Escola Marlene Araújo dos Santos Oliveira**, na sede, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022FMEDI

Proposta

1 – Proponente – **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 038/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 15 de Agosto de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2022FMEDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços em ornamentação, locação de mesas e cadeiras, toalhas, tampões, malhas e arranjos para a inauguração da **Escola José Virgulino da Rocha**, no povoado de Manoel Joaquim e da **Escola Marlene Araújo dos Santos Oliveira**, na sede, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

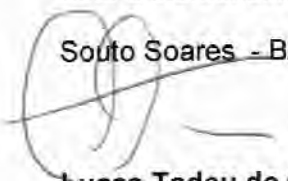
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

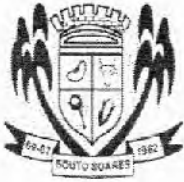
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 15 de Agosto de 2022.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022FMEDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a empresa **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Souto Soares/BA - 15 de Agosto de 2022.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES


Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, objetivando a prestação de serviços em ornamentação, locação de mesas e cadeiras, toalhas, tampões, malhas e arranjos para a inauguração da **Escola José Virgulino da Rocha**, no povoado de Manoel Joaquim e da **Escola Marlene Araújo dos Santos Oliveira**, na sede, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

Souto Soares - BA, 15 de Agosto de 2022.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

Ofício /Sec. Educação de n.º 92 /2022

Souto Soares, 01 de agosto de 2022

Ilma. Sr.^a

OCILEIDE ALVES

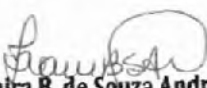
SETOR DE COMPRAS

Assunto: Solicitação de compra

Sr.^a. Diretora

Solicito a contratação de serviços de ornamentação, para a inauguração das Escolas José Virgulino da Rocha e Marlene Araújo dos Santos Oliveira.

Atenciosamente,



Zaira B. de Souza Andrade
Secretária de Educação
Dec. N° 05 de 01/01/2021

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

= Secretária Municipal de Educação =

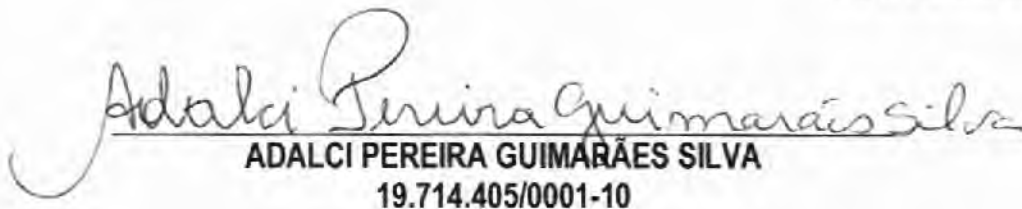
ORÇAMENTO

ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA	
ENDEREÇO: RUA ROSALVO FELIX, Nº 239	
CEP: 46990-000	UF: BAHIA
CNPJ: 19.714.405/0001-10	TELEFONE: (77)99137-3722

COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CORTINAS GRANDES	PEÇA	02	450,00	900,00
2	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA AMBIENTE GRANDE	PEÇA	02	225,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE ITENS PARA CENARIO INFANTIL	PEÇA	02	225,00	450,00
4	LOCAÇÃO DE ARCOS PARA BEXIGAS LONGOS	PEÇA	02	450,00	900,00
5	LOCAÇÃO DE MESAS GRANDES COM FORROS	PEÇA	02	300,00	600,00
6	LOCAÇÃO DE CARPETES PARA MESAS GRANDES	PEÇA	02	150,00	300,00
7	LOCAÇÃO DE ARRANJOS GRANDES FLORAL	PEÇA	02	225,00	450,00
8	LOCAÇÃO DE CORTINAS/ PROTEÇÃO	PEÇA	02	150,00	300,00
9	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS	PEÇA	40	4,50	180,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	02	240,00	480,00
				TOTAL:	5.010,00

SOUTO SOARES-BA


ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA
19.714.405/0001-10

ORÇAMENTO

NOME: ADRIANA TELES DE SOUZA	
ENDEREÇO: RUA BARNABÉ ARAUJO, Nº 76	
CEP: 46.990-000	UF: BAHIA
CPF: 293.507.978-79	TELEFONE: 75 9 8166-4857

COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CORTINAS GRANDES	PEÇA	02	R\$ 456,00	R\$ 912,00
2	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA AMBIENTE GRANDE	PEÇA	02	R\$ 228,00	R\$ 456,00
3	LOCAÇÃO DE ITENS PARA CENARIO INFANTIL	PEÇA	02	R\$ 231,00	R\$ 462,00
4	LOCAÇÃO DE ARCOS PARA BEXIGAS LONGOS	PEÇA	02	R\$ 453,00	R\$ 906,00
5	LOCAÇÃO DE MESAS GRANDES COM FORROS	PEÇA	02	R\$ 306,00	R\$ 612,00
6	LOCAÇÃO DE CARPETES PARA MESAS GRANDES	PEÇA	02	R\$ 157,50	R\$ 315,00
7	LOCAÇÃO DE ARRANJOS GRANDES FLORAL	PEÇA	02	R\$ 228,00	R\$ 456,00
8	LOCAÇÃO DE CORTINAS/ PROTEÇÃO	PEÇA	02	R\$ 160,50	R\$ 321,00
9	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS	PEÇA	60	R\$ 120,00	R\$ 240,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	02	R\$ 247,50	R\$ 495,00
				TOTAL:	5.175,00

SOUTO SOARES-BA

Adriana Teles de Souza

ADRIANA TELES DE SOUZA

CPF: 293.507.978-79

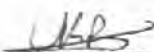
NOME: UELTON RODRIGUES BARAUNA	
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE	
CEP: 46.990-000	UF: BAHIA
CPF: CPF: 043.471.525-58	TELEFONE: (75) 9 9204-5682

ORÇAMENTO

COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CORTINAS GRANDES	PEÇA	02	454,50	R\$ 909,00
2	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA AMBIENTE GRANDE	PEÇA	02	226,48	R\$ 452,97
3	LOCAÇÃO DE ITENS PARA CENARIO INFANTIL	PEÇA	02	232,50	R\$ 465,00
4	LOCAÇÃO DE ARCOS PARA BEXIGAS LONGOS	PEÇA	02	454,50	R\$ 909,00
5	LOCAÇÃO DE MESAS GRANDES COM FORROS	PEÇA	02	304,48	R\$ 608,97
6	LOCAÇÃO DE CARPETES PARA MESAS GRANDES	PEÇA	02	151,50	R\$ 330,00
7	LOCAÇÃO DE ARRANJOS GRANDES FLORAL	PEÇA	02	226,50	R\$ 453,00
8	LOCAÇÃO DE CORTINAS/ PROTEÇÃO	PEÇA	02	165,00	R\$ 330,00
9	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS	PEÇA	40	7,50	R\$ 300,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	02	255,00	R\$ 510,00
				TOTAL:	5.267,94

SOUTO SOARES-BA



 UELTON RODRIGUES BARAUNA
 CPF: 043.471.525-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

SOUTO SOARES

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 818/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA 75603624515		C.G.A 10527	C.N.P.J. 19.714.405/0001-10
Endereço: RUA ROSALVO FELIX, 239 CASA			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
05/08/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 03/11/2022

20162.818.20220805.N.59.10527





MINISTÉRIO PÚBLICO
TRABALHISTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA 75603624515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.714.405/0001-10
Certidão nº: 24992035/2022
Expedição: 05/08/2022, às 15:03:23
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA 75603624515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.714.405/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA 75603624515
CNPJ: 19.714.405/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:26 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **58DD.A83D.5B25.B902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223643482

RAZÃO SOCIAL	
ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA 75603624515	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
115.006.223	19.714.405/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.714.405/0001-10

Razão Social: ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA

Endereço: RUA ROSALVO FELIX 237 CASA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072804170673446363

Informação obtida em 05/08/2022 15:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.714.405/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA 75603624515		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE DE COSTURA, ALUGUEIS E DECORAÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ROSALVO FELIX	NÚMERO 239	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO pr.juciteu@gmail.com	
TELEFONE (77) 9137-3722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 10:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA

CPF

756.036.245-15

CNPJ

19.714.405/0001-10

Data de Abertura

13/02/2014

Nome Empresarial

ADALCI PEREIRA GUIMARAES SILVA 75603624515

Nome Fantasia

ATELIE DE COSTURA, ALUGUEIS E DECORACOES

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/02/2014

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

RUA ROSALVO FELIX

Número

239

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/02/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Customizador(a) de roupas independente

Atividade Principal (CNAE)

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Ocupações Secundárias

Locador(a) de objetos do vestuário, jóias e acessórios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.079/0001-10 INSC. EST. 00665071
 4ª Av. nº 421, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código DEBEM Anterior 0872 0872:01.0006.2.0139.0000.0

147888379

9/2022 07/07/22 a 05/08/22 1225015994

FAUSTO RENE NEVES DOS SANTOS
 PC ORLANDO BATISTA, 174
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Col. Leitura 49 40 29 05/08/22 05/08/22

PC ORLANDO BATISTA, 174
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Faixa de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)	UC	VL Total
ATE 6 MIN	6	32,64		32,64
7 A 10	3	1,29		3,87
TOTAL	9			36,51



Unidades de Consumo - UC (m³/veia) 9
 Consumo por Unidade (m³) 13
 Consumo Médio Mensal - Unidade

Consumo Especificado
 CONS. AGUA 9 m3

36,51

RES1,2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
04/09/22	36,51

DECRETO FEDERAL Nº 5.400/2006

Função	Civ	Técnic	Cler	Contribuição Total	Participação Out	Apresentação
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5UOT	Min.0,2 mg/l	H	Ausente	Apresentação
Nº de Anos de Experiência - Rede	0011	0011	0011	0011	0011	
Emprego	0012	0012	0012	0012	0012	
Atividade	0012	0012	0012	0012	0012	

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

PIS	36,51	1,30	0,47
COFINS		6,00	2,19

CENSO DEMOGRAFICO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 05/09/22



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.079/0001-10 INSC. EST. 00665071
 4ª Av. nº 421, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

000000000

0872:01.0006.2.0139.0000.0

147888379

0872 9/2022 9 04/09/22 36,51 pagar em R\$

8260000000-8 36510047821-0 47888379092-3 29000000000-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERSONAL
NÃO REPRODUZIR



03.307.609-04



Adalei Pereira Guimarães Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SING & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.307.609-04 DATA DE EXPIRAÇÃO 24-09-2019

NOME ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO LOPES GUIMARÃES
ALTINA PEREIRA GUIMARÃES

NATURALIDADE SENHOR DO BONFIM BA DATA DE NASCIMENTO 04-10-1963

DOC ORIGEM C.CAS. CM CAMPO FORMOSO BA DS
ANTONIO GONÇALVES LV 001 FL 145 RT 000119

CPF 756.036.245-15

José de Sousa de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SING & SOHN